



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Março ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho, a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes e a Sra. Gilmar Aparecida Peixoto Gonçalves, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.707/18 de 21 (Vinte e Um) de Setembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação Para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 040/19 – Pregão Presencial n.º 015/19**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 15 (Quinze) de Março de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2461 – ano X, página 19; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **M4 EVENTOS, COM. DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.934.459/0001-04, com sede na Rua Albertina Coutinho de Rezende, n.º 246, no bairro Jardim Noronha, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **RODRIGO TOLOSA RICO**, inscrita no CNPJ n.º 00.868.882/0001-01, com sede na Rodovia Geraldo Scavone, n.º 2080, no bairro Jardim California, no Município de Jacareí, Estado de São Paulo; **EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.864.858/0001-60, com sede na Rua Avenida Thomas Edison, n.º 437, no bairro Barra Funda, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo; **AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 18.905.288/0001-09, com sede na Rua Avenida Afonso Pena, n.º 952 Sala 315, no bairro Centro, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede na Rua Avenida João Baptista Piffer, n.º 215, no bairro Jardim Aeroporto, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **ESPORTE VALE-COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.852.944/0001-40, com sede na Rua Nelson Cesar de Oliveira, n.º 103, no bairro Jardim das Industrias, no Município de São Jose dos Campos, Estado de São Paulo; **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.769.219/0001-88, com sede na Rua Professor Frederico de Moura, n.º 80 Letra A, no bairro Centro, no Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; e **DAIANI DE SOUSA CRUZ SILVA 08850820607**, inscrita no CNPJ n.º 31.362.313/0001-13, com sede na Rua Pedro Caldas Rebelo, n.º 199, no bairro Santa Doroteia, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **M4 EVENTOS, COM. DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, credenciada como *micro empresa* e representada pela *Sra. Mary Selma Kimura de Siqueira*, portadora do CPF n.º 413.139.762-53; a empresa **RODRIGO TOLOSA RICO**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo *Sr. Rodrigo Tolosa Rico*, portador do CPF n.º 251.504.458-19; a empresa **EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo *Sr. Aparecido Veiga Marques*, portador do CPF n.º 689.067.575-49; a empresa **AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo *Sr. Rogério Wagner Rodrigues*, portador do CPF n.º 456.971.166-91; a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Antonio Edivino Floriano, portador do CPF n.º 237.006.456-00; a empresa **ESPORTE VALE-COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Anderson Simões, portador do CPF n.º 266.049.118-61; a empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Andre Luiz Nunes, portador do CPF n.º 065.929.856-23; e a empresa **DAIANI DE SOUSA CRUZ SILVA 08850820607**, credenciada como *micro empreendedor individual* e representada pelo Sr. Douglas Giovanni da Silva, portador do CPF n.º 068.677.756-59.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as empresas **RODRIGO TOLOSA RICO, EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA ME, AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP, ESPORTE VALE-COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME e DAIANI DE SOUSA CRUZ SILVA 08850820607** apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo. Quanto a abertura do envelope de “Proposta Comercial” da empresa **M4 EVENTOS, COM. DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA** verificou-se que a mesma não apresentou “*catálogo ou algum prospecto do(s) produto(s) ofertado(s)*”, conforme solicitado na *Clausula 5.2, alínea “h”*, ficando, portanto consideradas *desclassificadas* para a próxima fase do processo.

Após a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, os representantes das empresas **M4 EVENTOS, COM. DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA e DAIANI DE SOUSA CRUZ SILVA 08850820607** solicitaram suas retiradas da sessão.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 001** em R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais); **002** em R\$ 158,00 (Cento e Cinquenta e Oito Reais); **003** em R\$ 138,90 (Cento e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos); **004** em R\$ 7,00 (Sete Reais); **005** em R\$ 13,00 (Treze Reais); **006** em R\$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais); **007** em R\$ 137,00 (Cento e Trinta e Sete Reais); **008** em R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos); **009** em R\$ 15,40 (Quinze Reais e Quarenta Centavos); **010** em R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais); **011** em R\$ 91,00 (Noventa e Um Reais); **012** em R\$ 398,90 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos); **013** em R\$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais); **014** em R\$ 119,00 (Cento e Dezenove Reais); **015** em R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos); **016** em R\$ 129,70 (Cento e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos); **017** em R\$ 11,70 (Onze Reais e Setenta Centavos); **018** em R\$ 14,00 (Quatorze Reais); **019** em R\$ 15,90 (Quinze Reais e Noventa Centavos); **020** em R\$ 114,89 (Cento e Quatorze Reais e Oitenta e Nove Centavos); **021** em R\$ 109,80 (Cento e Nove Reais e Oitenta Centavos); **022** em R\$ 38,00 (Trinta e Oito Reais); **023** em R\$ 5,60 (Cinco Reais e Sessenta Centavos); **024** em R\$ 127,00 (Cento e Vinte e Sete Reais); **025** em R\$ 36,40 (Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos); **026** em R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais); **027** em R\$ 72,80 (Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos); **028** em R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais); **029** em R\$ 198,90 (Cento e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos); **030** em R\$ 114,00 (Cento e Quatorze Reais); **031** em R\$ 8,90 (Oito Reais e Noventa Centavos); **032** em R\$ 17,49 (Dezessete Reais e Quarenta e Nove Centavos); **033** em R\$ 108,00 (Cento e Oito Reais); **034** em R\$ 119,00 (Cento e Dezenove Reais); **035** em R\$ 33,50 (Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos); **036** em R\$ 100,70 (Cem Reais e Setenta Centavos); **037** em R\$ 30,45 (Trinta Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **038** em R\$ 148,90 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos); **039** em R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais); **040** em R\$ 65,80 (Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos); **041** em R\$ 389,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais); **042** em R\$ 6,30 (Seis Reais e Trinta Centavos); **043** em R\$ 27,30 (Vinte e Sete Reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Trinta Centavos); **044** em R\$ 40,90 (Quarenta Reais e Noventa Centavos); **045** em R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais); **046** em R\$ 6,99 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos); **047** em R\$ 38,70 (Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos); **048** em R\$ 42,00 (Quarenta e Dois Reais); **049** em R\$ 19,70 (Dezenove Reais e Setenta Centavos); **050** em R\$ 56,00 (Cinquenta e Seis Reais); **051** em R\$ 2,17 (Dois Reais e Dezessete Centavos); **052** em R\$ 133,00 (Cento e Trinta e Três Reais); **053** em R\$ 44,00 (Quarenta e Quatro Reais); **054** em R\$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais); **055** em R\$ 83,90 (Oitenta e Três Reais e Noventa Centavos); **056** em R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais); **057** em R\$ 689,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais); **058** em R\$ 289,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais); **059** em R\$ 44,90 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos); **060** em R\$ 21,00 (Vinte e Um Reais); **061** em R\$ 105,90 (Cento e Cinco Reais e Noventa Centavos); **062** em R\$ 40,60 (Quarenta Reais e Sessenta Centavos); **063** em R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais); **064** em R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais); **065** em R\$ 165,00 (Cento e Sessenta e Cinco Reais); **066** em R\$ 9,10 (Nove Reais e Dez Centavos); **067** em R\$ 166,00 (Cento e Sessenta e Seis Reais); **068** em R\$ 3,49 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos); **069** em R\$ 19,40 (Dezenove e Quarenta Reais); **070** em R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais); **071** em R\$ 28,90 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos); **072** em R\$ 11,90 (Onze Reais e Noventa Centavos); **073** em R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais); **074** em R\$ 1.076,00 (Um Mil e Setenta e Seis Reais); **075** em R\$ 98,00 (Noventa e Oito Reais); **076** em R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais); **077** em R\$ 18,80 (Dezoito Reais e Oitenta Centavos); **078** em R\$ 2,17 (Dois Reais e Dezessete Centavos); **079** em R\$ 114,00 (Cento e Quatorze Reais); **080** em R\$ 168,00 (Cento e Sessenta e Oito Reais); **081** em R\$ 282,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Reais); e **082** em R\$ 97,00 (Noventa e Sete Reais).

Nos **ITENS 002, 003, 010, 014, 016, 024 e 034** a empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME** fica *desclassificada*, pois os itens cotados não atenderam toda a exigência do *Edital*.

No **ITEM 013** a empresa **EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA ME** pede desclassificação de sua proposta, pois cotou o valor de forma equivocada.

Nos **ITENS 034 e 070** a empresa **AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI** fica *desclassificada*, pois os itens cotados não atenderam toda a exigência do *Edital*.

No **ITEM 038** a empresa **RODRIGO TOLOSA RICO** fica *desclassificada*, pois o item cotado não atendeu toda a exigência do *Edital*.

Nos **ITENS 047, 053, 061 e 069** a empresa **EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA ME** fica *desclassificada*, pois não apresentou o catálogo dos itens conforme fora exigido em *Edital*.

Durante a fase de lances, os representantes das empresas **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME** e **ESPORTE VALE-COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** solicitaram suas retiradas da sessão.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação Para Habilitação*”, verificou-se que as empresas **AQUARELA COMERCIO E SERVICOS – EIRELI, RODRIGO TOLOSA RICO, EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA ME** e **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válidas na forma da Lei, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Quanto o envelope de “*Documentação para Habilitação*” da empresa **ESPORTE VALE-COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** verificou-se que a mesma não apresentou o documento original para confronto do “*Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidades técnica*” exigido em Edital na Clausula 6.2, inciso III, alínea “a”, sendo consideradas **INABILITADAS** para a próxima fase do processo.

Diante da *inabilitação* da empresa citada acima, foi convocado o licitante classificado posteriormente no **ITEM 006** chegando-se ao valor unitário de R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais).

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 27 (Vinte e Sete) de Março de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 26 (Vinte e Seis) de Março de 2019 (Dois Mil e Dezenove), as 16h50 (Dezesseis Horas e Cinquenta Minutos).

Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Pregoeira

Sr. Rodrigo Tolosa Rico
Licitante participante

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Aparecido Veiga Marques
Licitante participante

Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Rogério Wagner Rodrigues
Licitante participante

Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Antonio Edivino Floriano
Licitante participante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br